

Interessado:	FEA – Formulação, Envase e Acondicionamento
Assunto:	Aquisição de Equipamento – Balança Transportadora
Termo ApM nº:	FEA 001/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência, tem como objetivo listar, quantificar e fornecer especificações técnicas mínimas e necessárias para o fornecimento de materiais para aplicação nas unidades do Instituto Butantan.

### 1. OBJETO

ITEM	CÓDIGO ERP	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1		<b>DESCRIÇÃO:</b> BALANÇA TRANSPORTADORA  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensional aproximado: 200 x 80 x 100 cm (A x L x C)</li><li>- capacidade nominal de pesagem de 600g - 2.000,00g,</li><li>- resolução de 0,01g (indicada em display)</li><li>- precisão de no mínimo <math>\pm 0,1g</math></li><li>- carga mínima na balança é de 1,00g</li><li>- erro máximo aceitável de 0,1g</li><li>- possuir esteira rolante com velocidade 15 a 50un/min ou superior</li><li>- direção de trabalho da esquerda para direita</li><li>- sistema de rejeitos</li></ul>	UN	01

### 2. MAQUINA / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	MAQUINA / EQUIPAMENTO	MODELO	MARCA	SERIE
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

### 3. FABRICANTE / FORNECEDOR PARA MATERIAL SOLICITADO

ITEM	FABRICANTE / MARCA	FORNECEDOR
TODOS	N/A	N/A

### 4. PRAZOS DE VALIDADE E GARANTIA

4.1 Para os itens passíveis de validade é necessário que o fornecedor entregue itens com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.

Interessado:	FEA – Formulação, Envase e Acondicionamento
Assunto:	Aquisição de Equipamento – Balança Transportadora
Termo ApM nº:	FEA 001/2024

4.2. A garantia dos materiais fornecidos deve seguir as determinações da legislação vigente (Código de Defesa do Consumidor). Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo maior de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor.

4.3. A Fundação Butantan se reserva o direito de solicitar troca ou devolução de itens entregues que apresentem defeitos aparentes, embalagens violadas, especificações inferiores as exigidas, prazos de validade inferiores a definida acima, bem como eventuais quantitativos excedentes em relação ao previamente solicitado.

4.4. Fica a cargo do preposto da Fundação Butantan efetuar a inspeção dos itens no ato da entrega e determinar a eventual recusa por falhas e vícios acima citados, não cabendo ao fornecedor pleito quanto a custas de transporte e frete para retorno e nova entrega.

## 5. ENTREGA

ITEM	CÓDIGO ERP	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	PRAZO DE ENTREGA (Após confirmação da OC)
01		BALANÇA TRANSPORTADORA	01	06 meses

5.1. Após a confirmação da Ordem de Compra a entrega dos materiais ora listados deverá ser realizada pelo fornecedor mediante a solicitação formal do preposto da Fundação Butantan que irá comunicar os itens que deverão ser entregues e as quantidades dispostas no quadro acima, **no período de 12 meses**, sendo que o início da entrega contará a partir da confirmação da ordem de compra.

5.2 Para realização de qualquer entrega, o fornecedor deve antes fazer o agendamento da entrega, através do Link - <https://forms.gle/1W6aMMPjLHHgK447> e e-mail: [Recebimento.agendamento@butantan.gov.br](mailto:Recebimento.agendamento@butantan.gov.br) ou através do telefone: (11) 2627-3775.

5.3 A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Técnico no horário das 08:00 às 17:00, respeitando o intervalo para almoço, de 1(uma) hora, a partir das 12:00 até 13:00 horas.

LOCAL	ENDEREÇO PARA ENTREGA
INSTITUTO BUTANTAN	RUA ONOFRIO MILANO, 325 – BAIRRO JAGUARÉ – SÃO PAULO – SP CEP: 05348-030

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:  
  
551DF09719694AA...  
**Ricardo Martins Thomazine**  
Coordenador de Produção  
Núcleo de Produção de Soros